

# **“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL”**

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59

NIRE Nº 35.300.021.002

## **“ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊS ESTATUTÁRIOS REALIZADA AOS 26 DE OUTUBRO DE 2022”**

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

### **I. - DATA E HORA:**

26 de outubro de 2022, às 10,00 horas.

### **II. - LOCAL:**

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP.

### **III. - CONSELHEIROS PRESENTES:**

- **Maioria** dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 29 de abril de 2022, considerando o pedido de demissão apresentado pelo membro do Conselho de Administração Diego Marcelo Ferreira Feitoza;
- **Totalidade** dos atuais membros integrantes do Conselho Fiscal, eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 29 de abril de 2022.

### **IV. – DIRETORES E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:**

- **Diretores:** Diretor Presidente: Sr. Elsio Alvaro Boccaletto; Diretor Financeiro: Sr. Hamilton Lorençatto; e Diretor Técnico: Sr. Rean Gustavo Sobrinho, reeleitos de conformidade com resolução aprovada no transcorrer da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada aos 11 de abril de 2022.

- **Comitê de Auditoria Estatutário:** Dr. Carlos Roberto Pereira Garcia – Coordenador, Eiter Cristiani e Renato Amorim da Silva – Membros.
- **Comitê de Elegibilidade Estatutário:** Paulo Sérgio Bodini – Membro, considerando a ausência do Sr. Diego Veloso Gomez e o pedido de demissão apresentado pela Dra. Thamires Lavagnoli de Oliveira Camargo – Coordenadora.
- **Assistente de Imprensa da CODEN AMBIENTAL:** Sra. Ednéia Regina Reami.

**V. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:**

Devidamente convocados por Edital de Convocação expedido pelos Presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, devidamente encaminhado no endereço eletrônico conhecido pela administração da CODEN AMBIENTAL.

**VI. – ORDEM DO DIA:**

- (a) Apresentação das contas da Diretoria relativas ao 3º Trimestre de 2022;
- (b) Apresentação das Políticas da Coden Ambiental previstas nos Estatutos Sociais em cumprimento à Lei 13.303/2016;
- (c) Outros assuntos de interesse social.

**VII. - COMPOSIÇÃO DA MESA:**

**Presidente:** Sr. Hilton José Sobrinho, Presidente do Conselho de Administração.

**Secretário:** Sr. Hamilton Lorençatto, Diretor Financeiro.

**VIII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

Observadas suas respectivas atribuições e competências, foram votadas e aprovadas pelos Conselheiros e membros dos Comitês Estatutários presentes, as seguintes Resoluções:

- (1) **APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA RELATIVAS AO 3º TRIMESTRE DE 2022 (PERÍODO ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022):**



1.1) Quanto ao assunto em epígrafe, ressaltou o Diretor Financeiro que se encontrava sobre a mesa para apreciação dos Senhores Conselheiros e membros dos Comitês presentes, o **Relatório de Auditoria em 30/09/2022**, relativo ao período encerrado em 30 de setembro de 2022, comparativo aos valores de 31/12/2021, elaborado e apresentado pela empresa de Auditoria Independente Externa AuditBrasil Auditores Independentes S/S, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações pertinentes. Em seguida, o Diretor Financeiro apresentou (projetado em tela) o referido **Relatório de Auditoria**, prestando todos os esclarecimentos e informações pertinentes e destacando os índices econômico-financeiros, valores e contas de maior relevância e sua evolução no período, inclusive as recomendações e sugestões apresentadas.

Na sequência, os Diretores presentes, falando cada qual por sua vez, respeitadas suas respectivas áreas de atuação, prestaram amplos comentários e explicações sobre os apontamentos, revisões, considerações e recomendações constantes do referido **Relatório de Auditoria**, respondendo indagações e prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, destacando-se os seguintes tópicos:

Temas Diversos: O Diretor Financeiro enfatizou os seguintes temas: Prejuízos Contábeis, Valores em Caixa e Bancos, Disponibilidades Financeiras, Despesas, Receitas, Faturamentos, Investimentos, Redução de Gastos com Energia Elétrica, Política de Equilíbrio Fiscal e Economia Tributária, e outros temas relevantes.

Compras: Destacou o Diretor Financeiro a contratação do sistema PRIME Benefícios em Compras, que permite um controle integrado e eficiente de todas as compras, possuindo um amplo cadastro de fornecedores que possibilita maior agilidade e segurança nas compras e contratações, sobretudo no controle da frota de veículos, máquinas e equipamentos, despesas com manutenção, troca de peças, reparos, etc, permitindo-se visualizar em tempo real os gastos de cada veículo, máquina e equipamento.

Reforma do Reservatório Castelo: Com a palavra o Diretor Presidente, Elsio Alvaro Boccaletto, com muito orgulho e satisfação, destacou que, nessa quinta-feira (27/10) está agendada a entrega oficial da reforma estrutural e a nova impermeabilização do **“Reservatório Castelo”**, o mais antigo da Cidade, localizado na sede da CODEN Ambiental. Consignou que a estrutura do Reservatório Castelo estava ameaçada, e

que, com as reformas implementadas, a CODEN Ambiental está preservando um patrimônio da Cidade e garantindo o armazenamento de água tratada para a população, destacando: *“O Castelo não é só concreto, é história. Esse reservatório presta um serviço muito de preservar. Fiquei muito feliz quando vi o resultado dessa obra, nem parece que é uma restauração, parece que estamos inaugurando um reservatório novo. Eu me sinto congratulado por entregar o Castelo restaurado para o povo de Nova Odessa e agradeço o empenho de todos aqui na CODEN”*.

Outras ações, obras e Investimentos: Com a palavra, o Diretor Técnico enfatizou na oportunidade as mais recentes ações, investimentos e obras fundamentais e prioritárias executadas pela CODEN Ambiental, destacando:

Batimetria: Informou que a CODEN Ambiental iniciou no final deste mês de outubro a coleta de dados para Batimetria das represas responsáveis pelo abastecimento de água no Município. Esclareceu que o objetivo final deste trabalho é determinar com precisão o volume máximo de armazenamento de água bruta nesses reservatórios hídricos e oferecer subsídios técnicos confiáveis para a elaboração de projetos de desassoreamento.

Assim destacou: *“Trata-se de trabalho técnico de levantamento topográfico da profundidade da represa, com geração de gráfico em 3D de toda a represa”*, enfatizando que, desde 2014 esse tipo de trabalho não era realizado, e que o recomendável é a sua realização periódica, concluindo:

*“O procedimento já foi realizado na represa Lopes 1 (São Jorge) e, nesse momento, se encontra em andamento na Recanto 1, e nos próximos dias, a ação será executada nas represas Recanto 2, Recanto 3, Lopes 2 e Córrego Palmital. A Batimetria faz parte de um conjunto de ações que estão em curso na CODEN Ambiental com o objetivo de preparar as unidades de captação, tratamento e distribuição de água para o enfrentamento dos impactos ocasionados pelas mudanças climáticas, entre elas, a escassez de chuvas, já prevista por especialistas”*.

Ato contínuo, os Conselheiros e membros dos Comitês presentes apresentaram indagações e recomendações sobre os temas abordados, as quais foram sanadas e/ou acatadas respectivamente.

Colocados tais assuntos em discussão e votação, depois de prestados os



esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação pelos Conselheiros e membros dos Comitês presentes. Nesse passo, o Diretor Financeiro submeteu à discussão e votação as peças contábeis, os livros sociais, fiscais e contábeis, as contas e seus respectivos documentos, inclusive o Relatório de Auditoria apresentado pela empresa de Auditoria Independente Externa AuditBrasil Auditores Independentes, relativos ao período do **3º Trimestre de 2022**, verificando-se que foram tais contas aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos e Fiscais presentes, os quais são de parecer que as mesmas estão em perfeita ordem e exatidão, merecendo, portanto, sua aprovação unânime, sem quaisquer reservas ou restrições.

Diante desse resultado, declarou o Diretor Presidente aprovadas sem reservas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal da “CODEN AMBIENTAL” (ora reunidos em sessão conjunta) as contas dos Diretores correspondentes ao **3º Trimestre de 2022** e Ratificados todos os seus atos.

**(2) APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO GERENCIAL E PLANILHAS DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO E PROJETADO, RECEITAS E OUTRAS AÇÕES E INVESTIMENTOS:**

2.1) Ainda, com relação ao item “a” da Ordem do Dia, o Diretor Financeiro apresentou planilhas e demonstrativos (projetados em tela), evidenciando, dentre outros, o **Fluxo de Caixa Consolidado – Janeiro a Setembro de 2022** – contendo as entradas (Receitas: valores faturados e outros), as arrecadações, subvenções e receitas (recebimentos de tarifas, taxas, repasses e outras), os saldos bancários e as saídas (folha, encargos trabalhistas, ações judiciais, materiais de consumo, despesas gerais, tributos, serviços de terceiros, despesas bancárias, despesas diretas, investimentos, custos e outros pagamentos), com a demonstração dos valores projetados para 2022.

Colocados tais assuntos em discussão e votação, depois de prestados os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, ora reunidos em sessão conjunta.

**(3) POLÍTICAS DA CODEN AMBIENTAL PREVISTAS NOS ESTATUTOS SOCIAIS, EM CUMPRIMENTO À LEI 13.303/2016 (ESTATUTO JURÍDICO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA):**



3.1) Com relação ao item “b” da Ordem do Dia, esclareceu inicialmente o Diretor Financeiro que, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, mormente em cumprimento às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, foram encaminhadas no endereço eletrônico conhecido pela atual administração, com a devida antecedência, para prévio exame e apreciação dos senhores Conselheiros e membros dos Comitês presentes, as seguintes políticas da CODEN AMBIENTAL: (i) Política de Distribuição de Dividendos; (ii) Política de Acesso e Divulgação de Informações; (iii) Política de Governança Cooperativa; e (iv) Política de Transações Com Partes Relacionadas, doravante designadas, em conjunto, simplesmente **“Políticas”**.

3.2) Colocadas tais **“Políticas”** em discussão e votação, depois de prestados todos os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação unânime pelos Conselheiros e membros dos Comitês presentes, as quais seguem em anexo devidamente rubricadas e assinadas pelos membros do Conselho de Administração presentes, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei.

**(4) ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS:**

4.1) Com relação ao assunto em epígrafe, esclareceu o Diretor Financeiro que se encontrava sobre a mesa, para exame e apreciação dos senhores membros do Conselho de Administração presentes, o **OFÍCIO Nº 179/2022/Adm.**, datado de 24 de outubro de 2022, dirigido ao Sr. HILTON JOSÉ SOBRINHO, D.D. Presidente do Conselho de Administração da CODEN Ambiental, tendo por objeto a atualização dos valores de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia e outros serviços e compras contidos nos incisos I e II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016, cujo OFÍCIO foi projetado em tela, ocasião em que o Diretor Financeiro teceu considerações fáticas sobre a necessidade de atualização dos referidos valores, evitando-se assim a realização de inúmeras licitações para compras, obras e serviços de pequeno valor, passando destarte a vigorar com os seguintes valores:

| Base legal  | Valor          | Variação | Atualização<br>(novo valor de dispensa) |
|-------------|----------------|----------|---|
| Art. 29, I  | R\$ 100.000,00 | 26,6902% | R\$ 126.690,20                          |
| Art. 29, II | R\$ 50.000,00  | 26,6902% | R\$ 63.345,10                           |

4.2) Colocado tal **“OFÍCIO”** em discussão e votação, depois de prestados todos os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação unânime pelos Conselheiros e membros dos Comitês presentes, o qual segue em anexo mas fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei.

**(5) AUMENTO DO LIMITE DA RECEITA BRUTA OPERACIONAL PARA DESPESAS COM PUBLICIDADE E PATROCÍNIO:**

5.1) Com supedâneo no permissivo legal contido no § 1º do Artigo 93 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, foi aprovada e Ratificada pelo Conselho de Administração da CODEN Ambiental a proposta da Diretoria para aumento do percentual da receita operacional bruta, para gastos e despesas com publicidade e patrocínio, ficando aprovado e Ratificado pelo Conselho de Administração a ampliação do referido limite para até 2% (dois por cento) da receita bruta do exercício anterior.

**(6) MOÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA CONGRATULANDO A DIRETORIA DA CODEN AMBIENTAL PELAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PRESTADOS:**

6.1) Com a palavra o Diretor Presidente teceu breves considerações e comentários sobre o debate realizado no último dia 10 de outubro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa, ocasião em que a Diretoria da CODEN Ambiental esteve presente para prestar informações e esclarecimentos sobre os Prejuízos Contábeis apurados pela CODEN Ambiental no exercício de 2021.

Com muito orgulho e satisfação, o Ilustre Diretor Presidente registra que, conforme OFÍCIO Nº 2132/2022, datado de 25 de outubro de 2022, expedido pela Câmara Municipal de Nova Odessa, foi encaminhado cópia da **MOÇÃO Nº 252/2022**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLABIN, aprovada pela Egrégia Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 24 de outubro de 2022, externando congratulações com a diretoria da CODEN Ambiental pelos esclarecimentos e informações prestados no referido debate realizado dia 10 de outubro de 2022 no Plenário daquela Casa Legislativa.

O Diretor Presidente fez questão de registrar que os agradecimentos da Egrégia Edilidade foram estendidos a todos os servidores da CODEN.



Ambiental pelo empenho e dedicação nas execução de suas atividades rotineiras.

Registrou-se também que, conforme consta daquela MOÇÃO, em pesquisa realizada pela ARES PCJ junto aos consumidores do Município, a CODEN Ambiental obteve 92% de satisfação geral junto aos consumidores do Município, o que demonstra, por si só, a excelência na prestação dos serviços à população de Nova Odessa.

**IX. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:**

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros e demais membros presentes, observadas suas respectivas atribuições e competências.

**X. - ENCERRAMENTO:**

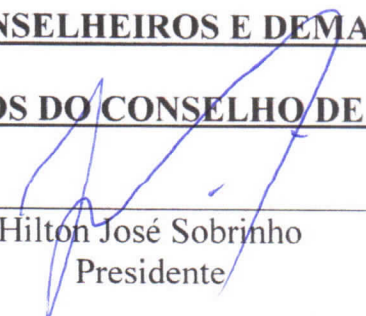
Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

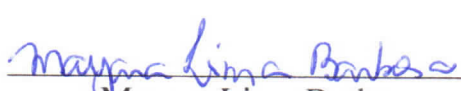
**XI. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:**

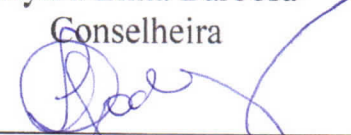
A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes, ao final indicados.

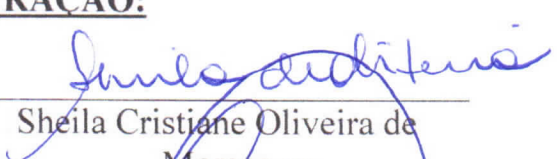
**XII. - CONSELHEIROS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:**

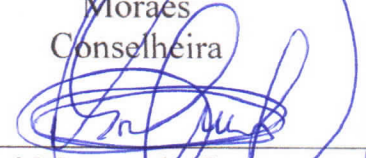
**MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

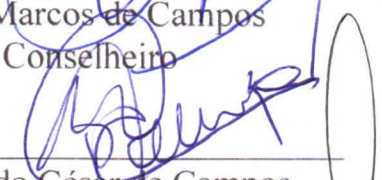
  
\_\_\_\_\_  
Hilton José Sobrinho  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Mayara Lima Barbosa  
Conselheira

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Dalmédico de  
Godoy  
Conselheira

  
\_\_\_\_\_  
Sheila Cristiane Oliveira de  
Moraes  
Conselheira

  
\_\_\_\_\_  
José Marcos de Campos  
Conselheiro

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo César de Campos  
Conselheiro



**MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL:**

  
EDIVALDO DONISETI MACARIO

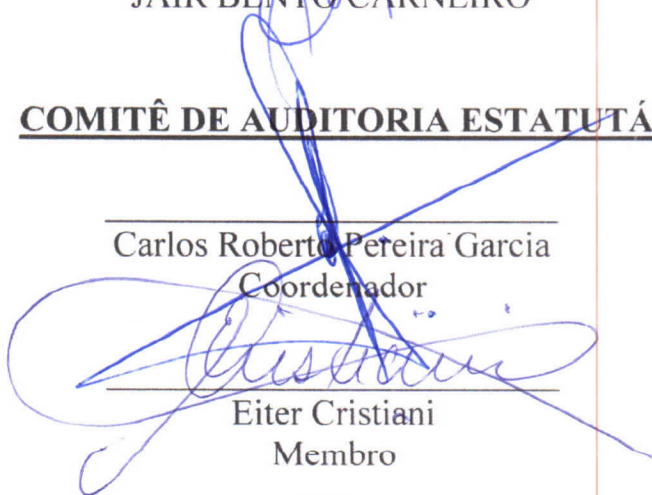
  
ERIK ORTOLANO DA SILVA

  
JAIR BENTO CARNEIRO

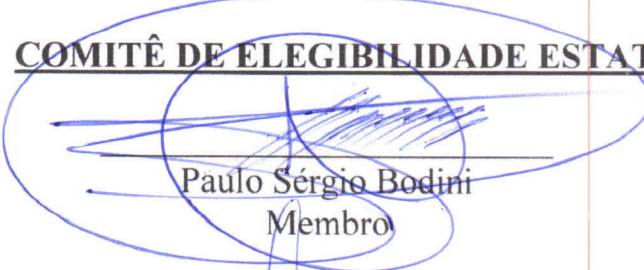
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:**

  
Carlos Roberto Pereira Garcia  
Coordenador

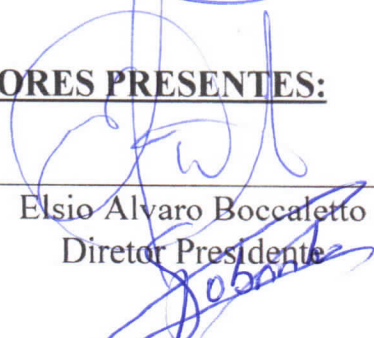
  
Renato Amorim da Silva  
Membro


  
Eiter Cristiani  
Membro

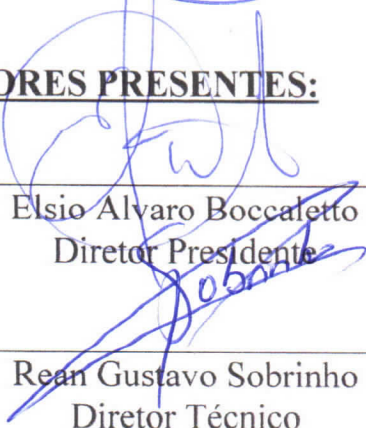
**COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO:**

  
Paulo Sérgio Bodini  
Membro

**DIRETORES PRESENTES:**

  
Elsie Alvaro Boccaletto  
Diretor Presidente

  
Hamilton Lorençatto  
Diretor Financeiro

  
Rean Gustavo Sobrinho  
Diretor Técnico